



Comprovante de Publicação

Nº: **28277**

Identificação: **4352/2015**

Data/Hora Veiculação: **18/11/2015 17:25**

Data Publicação : **19/11/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.993/2015**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5.120 - PROCESSO Nº 2033/2015**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Aprova o Projeto Planimétrico nº 5120, conforme o contido no Processo**

**Administrativo nº 2033/2015.**

**Completo**

DECRETO Nº 28.993/2015 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 5120, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2033/2015?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 2033/2015; D E C R E T A: Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5120, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 7.550,00m<sup>2</sup> (sete mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), denominado 01 quadra F, do Loteamento Jardim Itaipu II, sito no Bairro Capela Velha, neste Município de Araucária, de propriedade do Município de Araucária, conforme reporta a matrícula 14.649 de 22 de agosto de 1988, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: I ? Área de terreno urbano, denominado lote ?1A?, da quadra F, da planta Jardim Itaipu II, sito no bairro Capela Velha desta Cidade, com área de 4.950,00 m<sup>2</sup> (Quatro mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), conforme projeto 5.120 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: Pela frente em 60,00 metros com a Rua Cedro. Pelo lado direito em 85,00 metros com a Rua Pinnus Elliotti. Pelo lado esquerdo em 80,00 metros com a Rua Tarumã. Pelos fundos em 60,21 metros com o lote ?1B? II ? Área de terreno urbano, denominado lote ?1B?, da quadra ?F?, da planta Jardim Itaipu II, sito no bairro Capela Velha desta Cidade, com área de 2.600,00 m<sup>2</sup> (Dois mil, seiscentos metros quadrados), sendo 396,37 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros e trinta e sete decímetros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 5.120 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: Pela frente em 66,00 metros com a Rua Tarumã. Pelo lado direito em 60,21 metros com o Lote ?1A?. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 5,00 metros e 71,00 metros com a Área de Preservação de Fundo de Vale, de propriedade do Município de Araucária. Pelos fundos em 17,00 metros com a Rua Pinnus Elliotti. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.17 09:47:46 -0200 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 2033/15